



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SMOSP



Convênio 05/2023/GERR/SEINF/PMB – Governo do Estado de Roraima

Objeto: Projeto Recuperação das Estradas Vicinais: Vicinal Nova Olinda e Vicinal Com. Arraia localizadas no Município de Bonfim - RR.

Valor: R\$ 2.638.814,39

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Convênio nº. 05/2023 tem como objeto o “Projeto Recuperação das Estradas Vicinais: Vicinal Nova Olinda e Vicinal Com. Arraia localizadas no Município de Bonfim - RR.”, o referido Convênio tem prazo de execução finalizando no dia 31/12/2023. A Execução Física da obra equivale atualmente a 49,48% da obra, que assim seguem: de Equipe Técnica e Administração da Obra (49,48% executado), Mobilização e Desmobilização (50,00%, executado), Serviços Preliminares (51,66% executado), Terraplenagem (59,73% executado), Revestimento Primário (21,43% executado), O. A. C Implantação (63,58%), Serviços complementares (26,09%), Recuperação de áreas Degradadas (20,19%) Neste contexto, percebe-se que a obra já alcançou a metade da execução dos serviços. Alguns fatores contribuem e justificam a não conclusão total do convênio são as más condições das pontes que dão acesso o trecho da obra, ocorre que devido o comprometimento da estrutura das pontes de acesso, a empresa enfrenta dificuldades no transporte de materiais e maquinário, necessitando fazer com cautela e ritmo muito lento, as vezes inviabilizando totalmente a passagem. Apesar destes transtornos, a conclusão deste convênio visa beneficiar a comunidade local. A obra encontra-se em execução, e esta Prefeitura tem se empenhado junto à Empresa contratada para que se cumpra o cronograma apresentado, buscando também da celeridade aos trabalhos. Ressalta-se a importância do empreendimento para este Município, que trará benefícios a estrada, e facilitará o tráfego de escoamento de produção da região, projeto este que é muito esperado pelos Municípios.

Com este cenário, buscando cumprir as etapas e metas firmadas no Convênio, faz-se necessário a prorrogação da vigência do referido, considerando as informações acima, pedimos 220 (duzentos e vinte) dias de prorrogação. É nossa Justificativa.

Bonfim/RR, 13 de dezembro de 2023.

Felipe Costa
Engenheiro Civil - PMB
CPF: 021.100.002-5